



# Garantia de Aluguel

Garantia de aluguel que dispensa a figura do fiador.

O seguro é contratado pela imobiliária e o custo é repassado ao inquilino conforme previsão legal. Para ser aprovado pela seguradora, o inquilino tem que comprovar que tem renda para arcar com o aluguel pretendido e, ainda, não ter restrições cadastrais.

Para o proprietário é a melhor das garantias uma vez que o seguro adianta as obrigações não cumpridas pelo inquilino mesmo antes do despejo.

Para maiores informações  
ligue 3023-4235 ou

Acesse: <https://www.mitraseguros.com.br/>

